



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI N.º 6.938, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Denomina artéria de nossa cidade de Rua Octavio
Gaiki - Empresário.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de Rua Octavio Gaiki - Empresário, a uma artéria da nossa cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se em parte dos Lotes Rurais nº 34 e 36 da Linha 02, Secção Paiol Grande, Loteamento Bem Morar Erechim, Rua “B”, entre as quadras nº 07, 06, 05 e 09, 08, iniciando na Rua Jandir Zonatto até parte do mesmo Lote Rural nº 36, direção leste-oeste, localizado no Bairro Frinape.

Art. 3.º A placa indicativa conterà: “RUA OCTAVIO GAIKI - EMPRESÁRIO.”

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 18 de outubro de 2021.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal